



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 92/2023/CTEYANOMAMI

Brasília, 10 de abril de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

DARIO VITÓRIO KOPENAWA YANOMAMI

Vice-Presidente da Hutukara Associação Yanomami

A Sua Senhoria o Senhor

JULIO DAVID MAGALHÃES YE´KWANA

Presidente da Wanassedume Associação Ye´kwana

A Sua Senhoria o Senhor

JUNIOR HEKURARI YANOMAMI

Presidente da Urihi Associação Yanomami

Assunto: Resposta à correspondência encaminhada à presidência da CTEYANOMAMI sobre diligência à Terra Indígena Yanomami.

Senhores Representantes de Associações Indígenas,

Cumprimentando-os cordialmente, em primeiro lugar, agradeço a contribuição destas associações representativas dos povos indígenas e ressalto que a comissão, ao longo de seus trabalhos, permanece aberta ao recebimento de suas sugestões e apontamentos.

Passa-se diretamente à resposta aos questionamentos levantados:

Quanto ao primeiro questionamento, os parlamentares que integrarão a visita à TIY são: Senadora Zenaide Maia; Senadora Leila Barros, Senador Astronauta Marcos Pontes, Senador Dr. Hiran, Senador Mecias de Jesus, Senador Humberto Costa, Senadora Damares Alves e o presidente desta comissão, Senador Chico Rodrigues.

Para além disso, como autoridade convidada e presença a ser confirmada, integrará também a comitiva a presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, Joênia Wapichana.

Ainda, informo que os servidores públicos que poderão compor a comitiva em visita à TIY são: Lenita Cunha e Silva, secretária da comissão; Erika Leal Mello, secretária adjunta da

Senado Federal Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900- Brasília/DF - Telefone: (61) 3303-3490
Contato: Lenita Cunha e Silva: lenitacs@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito comissão; Alex Anderson Costa Nobre, policial legislativo; Tiago Drumond de Assis, policial legislativo; João Luiz de Moura Araújo, policial legislativo; Gilberto Nassif Derze, policial legislativo; Felipe Basile, consultor legislativo; Israel Lacerda Araújo, consultor legislativo; Carla Dantas Benevides, repórter; Manoel Sobrinho Filho, cinegrafista; Ajax Porto Pinheiro, chefe de gabinete do Presidente da Comissão; Jorge Henrique Oliveira da Silva e Adriano Mesquita, assessores parlamentares do relator; e Marcos Kaingang, representante do Ministério dos Povos Indígenas.

Coloque-se que nem todos esses servidores são confirmados para a visita *in loco* à TIY, a qual dependerá da capacidade da aeronave disponibilizada. Em ordem de prioridade, serão embarcados os parlamentares, a autoridade convidada, os policiais legislativos, a repórter, o cinegrafista, consultores e secretaria.

Relativamente ao segundo questionamento, informo que os protocolos sanitários adotados são exatamente aqueles previstos na instrução da FUNAI encaminhada por meio do ofício nº 159/2023/AAEP/FUNAI em anexo, que pede sejam apresentados previamente "*atestado médico de que os integrantes não possuem moléstia infectocontagiosa; e (...) cópia da carteira de vacina dos integrantes com anotação de vacina contra febre amarela e COVID-19*".

Nesse sentido, esta comissão adotará todos os protocolos requeridos para garantia da segurança sanitária.

Quanto ao apontamento constante do item 3, enfatiza-se a preocupação deste colegiado com a segurança de seus membros e de todos aqueles que farão parte da visita *in loco*. Assim, serão levadas em conta as questões de segurança com relação ao pouso da comitiva em outras áreas além da região de Surucucus, em linha com a preocupação relatada por estas associações indígenas.

Por fim, quanto à solicitação contida no item 4, informo que será considerada a possibilidade de integração dos mencionados representantes destas associações à comitiva, levando-se em conta, especialmente, a capacidade de lotação da aeronave disponibilizada, a necessidade da presença da polícia legislativa para a segurança dos Senadores e a necessidade de documentação e registro técnico da visita, nos termos regimentais.

Destarte, agradecemos a atenção dispensada, reiteramos estar a comissão à disposição para recebimento de outras sugestões a serem formuladas por estas associações, ligadas ao desenvolvimento dos trabalhos do colegiado, e indicamos as servidoras Lenita Cunha

Senado Federal Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo

CEP 70.165-900- Brasília/DF - Telefone: (61) 3303-3490

Contato: Lenita Cunha e Silva: lenitacs@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito e Silva, [REDACTED], e Erika Leal Mello, [REDACTED], que estarão assessorando os trabalhos em Boa Vista, para quaisquer esclarecimentos adicionais a esse respeito.

Atenciosamente,

Senador CHICO RODRIGUES

Presidente da Comissão Temporária Externa CTEYANOMAMI

